



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 06/2017,**  
referente à contratação de empresa especializada na  
prestação de serviços de manutenção corretiva e  
preventiva, com fornecimento e substituição de peças,  
sempre que necessário no elevador de passageiros nas  
dependências da Câmara Municipal de Araucária,  
celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL**, contratante,  
representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **BEN HUR**  
**CUSTODIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o  
nº790.676.469-20 e a contratada, **ELETRON**  
**ELEVADORES LTDA -ME**, CNPJ nº 13.938.066/0001-  
79, representada neste ato pelo Sr. **OSNI MARCHIORI**  
inscrito no CPF sob o nº581.881.859-49, mediante o  
seguinte aditamento:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57 II, da Lei 8.666/93 e nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 91/2017, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 03 de julho de 2018.

**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**OSNI MARCHIORI**  
**ELETRON ELEVADORES LTDA – ME**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_